



## Termo Aditivo II

**PROCESSO Nº 23115.028154/2018-10**

**CONTRATO Nº 21/2018 – NC/PROAF**

**CONTRATO Nº 38/2018 – SICON**

**TERMO ADITIVO II DO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, NOS ELEVADORES E PLATAFORMAS, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A EMPRESA ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 62791030001-19, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **NATALINO SALGADO FILHO**, nomeado pelo Decreto S/N de 06/11/2019, publicada em 07/11/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, de um lado e do outro lado pela empresa **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **23.146.506/0001-09**, com sede na **Rua Floriano Peixoto, nº 1888, Bairro: José Bonifácio**, CEP: **60.025-130**, no Município de **Fortaleza/CE**; TEL: (85) 4141-0504 / 99985-5150 / 98794-7965; E-mail: **icp.elevadores@gmail.com**, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **NARINHA ROMUALDO MACIEL**, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] **SSP/CE** e CPF: [REDACTED], tendo em vista o que consta no **Processo nº 23115.028154/2018-10**, celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, Artigo 57, II, mediante as cláusulas e condições seguintes.



**Clausula Primeira:** O Contrato nº 21/2010 – NC/PROAF será prorrogado por mais doze meses, ficando o contrato com a vigência de **22/10/2020 a 22/10/2021** em concordância com a Lei nº 8.666/93, Artigo 57, II.

**Clausula Segunda:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**PTRES: 170156**

**Fonte: 8100000000**

**Setor: MG/SERVIÇOS BÁSICOS**

**Clausula Terceira:** Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

<b>Contrato Original</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>
CT nº 21/2018	R\$ 64.860,00	12 meses – 22/10/2018 a 02/10/2019
Termo Aditivo I	-	12 meses – 22/10/2019 a 22/10/2020
Termo Aditivo II	-	12 meses – 22/10/2020 a 22/10/2021
<b>ATUAL</b>	<b>R\$ 64.860,00</b>	<b>36 meses</b>

**Cláusula Quarta:** As demais Cláusulas permanecem inalteradas, por não serem incompatíveis com o presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante do Contrato original, ora aditado.

**Cláusula Quinta:** O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666/93.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Luís (MA), 21 de outubro de 2020.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA  
Diretoria de Administração  
Coordenação de Acompanhamento da Execução de Contratos

NATALINO SALGADO  
FILHO

Assinado de forma digital por  
NATALINO SALGADO

FILHO

Dados: 2020.10.21 16:36:45 -03'00'

**NATALINO SALGADO FILHO**

Contratante

**NARINHA ROMUALDO MACIEL**

Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Narinha Romualdo Maciel.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F838-992D-2F9A-BC6F.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/10/2020 | Edição: 206 | Seção: 3 | Página: 76

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Gabinete da Reitoria/Pró-Reitoria de Administração e Finanças

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 154041

Número do Contrato: 38/2018.

Nº Processo: 23115028154201810.

PREGÃO SRP Nº 38/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -MARANHAO. CNPJ Contratado: 23146506000109. Contratado : ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVICOSEIRELI. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses conforme a Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/10/2020 a 22/10/2021. Data de Assinatura: 21/10/2020.

(SICON - 26/10/2020) 154041-15258-2020NE800149

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.